



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1862/2014

Determina o expediente da Prefeitura no dia 31 de outubro de 2014.

O Prefeito de Capim Branco, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e considerando que 28 de outubro é o dia do servidor público,

DECRETA:

Art. 1º - O Dia do Servidor Público será comemorado neste ano em 31 de outubro, sexta-feira, data que será considerada ponto facultativo nas repartições da Administração Direta.

Art. 2º - Determina-se o funcionamento normal nos órgãos cujos serviços são considerados essenciais.

§ 1º - A Secretaria Municipal de Saúde regulamentará o funcionamento dos serviços a ela vinculados.

§ 2º - No caso dos demais serviços indispensáveis à população, fica facultado aos Secretários Municipais a regulamentação do funcionamento especial dos mesmos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 20 dias do mês de outubro de 2014.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal